

- 2- Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP;
- 3- Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes, especialmente no nível de ensino objeto da inscrição;
- 4- Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- 5- Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- 6- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores coordenadores e professores das unidades escolares;
- 7- Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- 8- Possuir habilidades inerentes do bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- 9- Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação, no município de São Paulo e outros;
- 10- Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- 11- Acompanhar, monitorar e avaliar individualmente e coletivamente o Plano Anual de Trabalho do Núcleo Pedagógico (NPE).
- 12- Ter conhecimento do Decreto 64.187 de 17-04-2019, que trata da reestruturação da SEE-SP, em especial o disposto no artigo 75.

- III. Proposta de trabalho
  - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seu projeto de trabalho, contendo:
    - 1- Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; situação funcional (Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence (unidade de classificação).
    - 2- Área de Conhecimento/Disciplina em que pretende atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.
    - 3- Justificativas e resultados esperados, incluindo:
      - diagnóstico da Diretoria de Ensino, fundamentado pelos resultados do SARESP/IDESP das unidades escolares;
      - justificativa da função pretendida;
      - resultados esperados no exercício de suas funções de PCNP.
    - 4- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.
    - 5- Propostas de formação, de acompanhamento, de monitoramento, de devolutivas – na Diretoria de Ensino e escolas e de avaliação do trabalho realizado.
    - 6- Formas de registros.

- IV. Da jornada de trabalho
  - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico será de 40 horas semanais no desenvolvimento de ações em diferentes horários e dias da semana, considerando as excepcionalidades de acordo com o Decreto 64.864/2020, com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoite.
  - V. Da seleção do candidato
    - Caberá à comissão designada pela Dirigente Regional de Ensino: 1- Analisar os documentos apresentados.
    - 2- Avaliar o(s) projeto(s) de trabalho.
    - 3- Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos.
  - VI. Das inscrições e apresentação dos documentos exigidos no inciso I deste edital Inscrições de 09 a 14-07-2020 - Exclusivamente on-line
    - Documentos:
      - RG e CPF;
      - Fichas 100 (assiduidade) dos anos de 2016 a 2019
      - Anuência expressa do Superior imediato caso o indicado não pertencer a unidade escolar desta Diretoria;
      - Diploma do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui, acompanhado(s) de Histórico Escolar;
      - Projeto de trabalho nos termos do item III, do presente edital.

- Instruções para Inscrição:
  - 1 – Preencher os dados pessoais e profissionais no formulário online disponível em: <https://forms.gle/EZGJT3ZG4gWc6i2e6> ou <https://dejales.educacao.sp.gov.br>
  - 2 – Encaminhar todos os documentos comprobatórios, indicados no item VI deste edital, para o e-mail [dejalnpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dejalnpe@educacao.sp.gov.br)
  - Assunto do E-MAIL: Inscrição Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
  - 3- Análise das Propostas de trabalho e entrevista dos candidatos:

- As Propostas de Trabalho serão analisadas após o encerramento das inscrições, e no dia 17-07-2020 os candidatos serão entrevistados por uma Comissão constituída por Supervisores de Ensino e o Diretor do Núcleo Pedagógico a distância.
- Na realização da entrevista serão analisados pelas comissões a proposta de trabalho apresentada, o perfil, a qualificação profissional do candidato e sua compatibilização com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado.
- VII - Da Divulgação do Resultado e Publicação do Ato de Designação
  - A Comissão constituída em nível de Diretoria de Ensino apresentará o resultado do processo seletivo a partir do dia 21-07-2020, através de publicação na Diretoria de Ensino.
  - O docente indicado para o posto de trabalho de PCNP somente será designado se houver professor disponível para assumir as suas aulas. A Unidade Escola deverá enviar, via ofício, a informação com nome deste profissional.
  - VIII. Disposições finais
    - Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.
    - O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ**

**Comunicado**  
 Programa Ensino Integral (PEI)  
 Credenciamento Emergencial  
 A Dirigente Regional de Ensino da Região de Jaú, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Jaú, para a disciplina de Ciências.  
 O presente Edital tem por fundamento o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, alterado pelo Decreto 64.770, de 31-01-2020; na Resolução SE 4, de 03-01-2020, Instrução Coped/CGRH/Citem, de 03-02-2020 e demais orientações específicas. Este credenciamento tem o objetivo de preencher uma vaga de Ciências (Substituição – licença à gestante até 23/11/20) na EE Caetano Lourenço de Camargo – Jaú (Ensino Fundamental e Médio).  
 I. Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI)  
 No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.  
 Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em

Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI). Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.  
 II. Dos Critérios de Elegibilidade  
 Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:  
 1. Situação funcional:  
 - Titular de cargo de professor (PEB II);  
 - Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06-2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);  
 - Contratado Temporário Categoria O, devidamente inscritos e classificados para o Processo de atribuição de aulas em 2020. (com contrato vigente - não há abertura de contratos novos no momento).  
 2. Requisitos:  
 - ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena na disciplina de Ciências Físicas e Biológicas da matriz curricular (Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio)  
 - Possuir experiência mínima de 3 anos de exercício no magistério público estadual.  
 3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral  
 III. Etapas do Processo de Credenciamento  
 1. Inscrição:  
 - Período: 13/07/20 a 21/07/20  
 - O candidato deverá inscrever-se pelo Link: <https://forms.gle/3xGgNVGEhtbkp7tp8> para preencher o formulário o candidato deverá estar logado em sua conta oficial do Google – aquela que termina em @prof.educacao.sp.gov.br (caso não lembre o e-mail acesse a SED com seu login – ela aparecerá no canto superior direito da tela).  
 - Encaminhando por meio dele:  
 - Dados pessoais.  
 - Uma atividade de sala de aula (uma aula).  
 - Ficha 100 (assiduidade) dos últimos 3 anos de 01-08-2017 a 30-06-2020.  
 - Excepcionalmente nesse período de pandemia, uma declaração do diretor da escola em que você leciona de que, no caso de você assumir essa licença, ele terá professor para assumir suas aulas.  
 2. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:  
 - Avaliação resultante da atividade de sala de aula;  
 - Pontuação da assiduidade.  
 - Em caso de empate, será considerada a pontuação da atribuição de classes e aulas.  
 - Publicação da classificação final: no site da Diretoria de Ensino 23-07-2020 e no D.O.: 24-07-2020  
 3. Alocação do candidato na vaga:  
 - Prazo: 28-07-2020  
 - Local: EE Caetano Lourenço de Camargo  
 - Horário: 10h

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS**

**Comunicado**  
 A Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos comunica aos inscritos nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, a sessão de atribuição de vaga do Suporte Pedagógico, conforme segue:  
 Data: 13-07-2020  
 Horário: 10H  
 Local: Diretoria de Ensino, Rua Nove de Julho 528, Centro, Ourinhos  
 01 cargo vago de Supervisor de Ensino, por tempo indeterminado  
 Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. Não haverá atribuição por procuração.  
 O interessado deverá apresentar na sessão de atribuição o termo de anuência (específico para a vaga), expedido pelo superior imediato com data atualizada, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.  
 O interessado readaptado, deverá apresentar a parecer da CAAS para o exercício do cargo de Suporte Pedagógico (Supervisor).

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Comunicado**  
 A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto comunica aos candidatos inscritos nesta Diretoria, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 15/2020, a sessão de atribuição de 01 cargo vago de Diretor de Escola, na EE Prof. Zulmira da Silva Salles, em São José do Rio Preto, conforme segue:  
 No ato da atribuição o candidato deverá apresentar termo de anuência com data atual.  
 A sessão de escolha será conforme horário e local abaixo:  
 Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto  
 Data: 13-07-2020 – segunda-feira  
 Horário: 10h  
 Local: Sala de Informática  
 Observação:  
 - Uso obrigatório de máscara, para fins de cumprimento das normas de proteção da Secretaria da Saúde;  
 - É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação por procuração de qualquer espécie.

**LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**COORDENADORIA DE OPERAÇÕES**

**Comunicado**  
 Leilão 206/2020 – Republicado com alterações de cronograma e sítio público para oferta dos lances.  
 O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, do artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal no 9.503, de 23-09-1997, e suas alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276-2014 e seu Decreto regulamentador e Resolução do Contran 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará nos dias 23 e 24-07-2020, a partir das 10h, por intermédio da Internet, através do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 770 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham-se recolhidos e depositados nos pátios sob jurisdição deste Departamento, e, que foram relacionados no Edital de Notificação 206/2020, publicado no D.O. de 21-01-2020, Caderno I, às fls. 54 a 58. A visitação se dará nos dias 20,21 e 22-07-2020 das 9:00hs as 16h30. Abaixo localização dos pátios e contato para agendamento das visitas:  
 Pátios - Localizações - Telefones  
 Ibirarema - Estrada Municipal IBM, 444. Água Bonita - (14) 9 9631 3770  
 Demais informações sobre o leilão no site [www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx](http://www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx) ou fone (11) 3311-1561/1562.

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicado**  
 Edital de Chamamento 02/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Segundo Semestre de 2020, Conforme Resultado Publicado no D.O. DE 20-06-2020  
 O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:  
 1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no segundo semestre de 2020, conforme regras estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O. do dia 20-06-2020.  
 1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do segundo semestre de 2020, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 19-06-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 20-06-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.  
 1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela I.  
 1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.  
 2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.  
 2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico [autores@univesp.br](mailto:autores@univesp.br), usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.  
 2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

CODIGO	DISCIPLINA	PERIODO	NUMERO DE HABILITAÇÃO	CONTEUDISTA	TICKET
LET140	Teoria da Literatura	2020b3	0373/2020	Jean Pierre Chauvin	449984464
STAO01	Teorias da Aprendizagem	2020b4	0150/2020	Rita Melissa Lepre	1563683388

**INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicado**  
 A Cetesb para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 08-07-2020 no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.  
 Processo 158/2020 (037564/2020-18). A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Gás Brasileiro Distribuidora S/A para Rede Primária de Distribuição de Gás Canalizado – Nandimba-Pirapozinho-Presidente Prudente, nos municípios de Nandimba, Pirapozinho e Presidente Prudente/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.  
 Processo 160/2020 (041071/2020-81). A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Usina Santa Adélia S/A – Unidade Pereira Barreto para Usina Santa Adélia S/A – Unidade Pereira Barreto, no município de Pereira Barreto/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.  
 Processo 161/2020 (039515/2020-41). A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Goodman Guarulhos Empreendimentos Imobiliários S/A, para Goodman Guarulhos Empreendimentos Imobiliários S/A, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.  
 Processo 163/2020 (037567/2020-91). A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Raizen Energia S/A, para Raizen Energia S/A – Unidade Mundial, no município de Mirandópolis/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.  
 Processo 167/2020 (033988/2020-58). A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Raizen Energia S/A, para Raizen Energia S/A – Unidade Destivale, no município de Araçatuba/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.  
 2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de dois dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.  
 2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.  
 3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.  
 3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.  
 3.2 - Nas situações onde um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio como o primeiro colocado em uma disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s), o caso será analisado pela diretoria acadêmica que, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019, poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 3.  
 4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.  
 4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.  
 5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.  
 6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.  
 7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente>

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ÁREA DE CONSULTORIA GERAL**

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Intimação**  
 PROCESSO SAP/GS 1299/2017 – GDOC – 1000726-898094/2017  
 Indiciado: O. C. P. C. S. A. D. e J. A. A.  
 Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 271 a saber: Intimem-se as nobres Defesas para apresentarem as Alegações Finais no prazo legal.  
 DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO – OAB/SP 302.036  
 DRA. ANA NERY POLONI – OAB/SP 216.624  
 DR. RENATO RIYUIVI IJICHI – OAB/SP 341.910  
 DR. JOÃO CARLOS RIZOLLI – OAB/SP 110.872  
 DR. ALTAIR ALÉCIO DEJAVITE – OAB/SP 184.1170  
 DR. JEAN MIGUEL BONADIO CAMACHO – OAB/SP 213.215  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**Intimações**  
 PROCESSO SEDUC 3848/2015 – GDOC – 1000726-559685/2015  
 Indiciada: R. M. G. L. e outra.  
 Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.289 a saber: 1. Considerando-se a quarentena decorrente da COVID-19, redesigno a audiência de fls.292 para o dia 26-08-2020, às 13h30, objetivando a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa da coindiciada Rosineide (fls.251), sendo que o ato processual será realizado por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2. A defesa notificará suas testemunhas (at. 287, Lei Estadual 10.261/68), devendo informar, até a data de 21-08-2020, para o endereço eletrônico desta 2ª Unidade ([pge-ppd-2up@sp.gov.br](mailto:pge-ppd-2up@sp.gov.br)), os e-mails e telefones das testemunhas arroladas na defesa prévia apresentada, sob pena de preclusão da prova. 3. Intimem-se as defensoras dos termos deste despacho, e para que informem o endereço eletrônico que utilizarão para participar da audiência virtual e para receber o link de acesso à audiência, o que também deverá ocorrer até o dia 21-08-2020. Na mesma ocasião, poderão informar o endereço eletrônico das indiciadas, caso estas tenham interesse em participar do referido ato processual.  
 DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727  
 DRA. ADRIANA BARBOSA DA SILVA – OAB/SP 410.108  
 PROCESSO SEDUC 2397/2017 – GDOC – 1000726-938670/2017  
 Indiciada: A. M. F. S.  
 Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 139 a saber: 1. Considerando-se a quarentena decorrente da COVID-19, redesigno a audiência de fls.133 para o dia 25-08-2020, às 13h30, para oitiva da testemunha arrolada pela defesa (fls.126), sendo que o ato processual será realizado por videoconferência, ficando facultada à testemunha a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2. A testemunha de defesa será intimada pela PPD, devendo informar, até o dia 21-08-2020, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade ([pge-ppd-2up@sp.gov.br](mailto:pge-ppd-2up@sp.gov.br)). 3. Intime-se a defensora dos termos deste despacho, e para que informem o endereço eletrônico que utilizará para participar da audiência virtual e para receber o link de acesso à audiência, o que também deverá ocorrer até o dia 21-08-2020. Na mesma ocasião, poderá informar o endereço eletrônico da indiciada, caso esta tenha interesse em participar do referido ato processual.  
 DRA. ALESSANDRA MARIA DA SILVA – OAB/SP 281.727  
 PROCESSO SEDUC 2458/2017 – GDOC – 1000726-98302/2017  
 Indiciado: M. A. L. S.  
 Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da